

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Estado de S. Paulo Class.: 22

Data: 25/11/75 Pg.: _____

*No Maranhão, a
Lei é desculpa
ESP. 25.11.75
contra posseiros*

Do correspondente em
SAO LUIZ

Até que proceda a discriminação judicial das terras do Estado, o governo do Maranhão nada poderá fazer pelas famílias desabrigadas do povoado de Marajá, atacado na semana passada pelos índios guajajaras. Essa foi a posição manifestada ontem pelo governador Nunes Freire com relação ao problema, sob a alegação de que "legalmente o Estado não possui terras e por isso não pode vendê-las ou fazer qualquer outro tipo de transação com elas".

Segundo o governador maranhense, a Funai tinha conhecimento disso desde a visita do general Ismarth de Araujo Oliveira a São Luís, em outubro. Na época, afirma o governador, a Funai ficou de resgatar uma área de 180 hectares diretamente à construtora EIT — Empresa Industrial Técnica, adquirida da Companhia Maranhense de Colonização, a Comarco, e localizada dentro da reserva dos guajajaras. Para Nunes Freire, "com isso a Funai demonstrava compreender a delicada situação fundiária do Estado".

Assim, segundo o governador, a responsabilidade do Estado em relação ao problema cessou nesse momento. E ele acha que tudo indicava que a solução seria encontrada "pacificamente". "Fui surpreendido com o ataque dos índios e com as acusações feitas ao Estado do Maranhão — afirmou ele — apontado como omissivo nesse episódio". Para Nunes Freire, seu governo se acha legalmente impedido de assumir qualquer atitude relacionada ao problema de terras no Maranhão.

A única opção, segundo ele, seria "baixar um decreto de desapropriação de uma área. Mas isso eu não posso fazer sem antes consultar o governo federal". Na verdade, todas as transações de terras efetuadas até hoje no Maranhão foram consideradas legais pelo Tribunal de Justiça do Estado, até que seja feita uma discriminação das terras públi-

cas, que somente agora está sendo iniciada e deverá demorar alguns anos.

Por outro lado, a posição da Funai — ao menos da Delegacia Regional do órgão, em São Luiz — é que seu problema "é apenas com o índio" e, por isso, nenhuma medida está sendo tomada para solucionar o problema das famílias desabrigadas de Marajá, cuja maior parte já se encontra no povoado de Arame ou invadiu terras pertencentes a grandes empresas localizadas do outro lado da estrada. Ao contrário, a Delegacia manteve vários contatos com a empresa EIT, proprietária de uma vasta área na região do rio Bukriticupu — onde fica localizada a reserva guajajara — procurando uma solução para a ocupação dessas terras pertencentes aos índios. E já está elaborando alguns planos para manter a reserva livre de novas invasões.

Um deles: o delegado regional, José Raimundo Renor, pretende ocupar a faixa ao longo da estrada, que divide as terras da reserva daquelas pertencentes à Comarco. Os próprios índios seriam concentrados nessa porção de terra à beira da estrada, o que daria possibilidade de defesa imediata às invasões. Para Renor, não adianta manter os índios distanciados da margem da estrada, "porque eles sempre são atingidos pelas frentes de penetração".

Entre as muitas idéias existe uma, muito remota e duramente condenada pelos antropólogos do órgão, de criar patrulhas indígenas para vigiar a área e impedir novas invasões. Para algumas fontes do setor, contudo, a própria tentativa de ocupar a margem da estrada com os índios é, no mínimo, temerária, podendo gerar uma série de problemas no futuro. A proximidade com as grandes empresas e com os povoados localizados na margem oposta certamente provocará frequentes conflitos entre índios e brancos. Principalmente agora, depois do mal estar criado entre os posseiros, com o ataque dos índios a Marajá.